

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -





TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 123/2022

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10- Centro - Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 - Cajati/SP (11.950-000), daqui em diante designada 'CONTRATANTE', de outro lado **IVONE CIOTTA KADES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 58.918.790-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 521.942.219-72, residente na Rua Registro, Nº 186 - Vila Vitória- Cajati/SP (11950-000), de ora em diante designada 'CONTRATADA', que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 123/2022, originário do Processo Seletivo n^{o} 002/2022, firmado pelas partes em 04 de Julho de 2022, e que tem por objeto contratação de Oficineiro de Artesanato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Cláusula Segunda. O Prazo de prorrogação será de 06 (seis) meses, a contar de 04 de Julho de 2023, com término em 04 de Janeiro de 2024, perfazendo uma carga horária de 176 horas mensais, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), pagáveis mensalmente o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, descontando-se o valor devido a título de INSS, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 123/2022.

Cláusula Quarta. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

Manutenção do CRAS - FAMILIAS - 08.244.0013.2086 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3.3.90.36

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato n^o 123/2022.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 30 de Junho de 2023.

IVONE CIOTTA KADES

LUIZ HENRIQUE KOGA

Contratada

Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos

RG nº 42.146.382-X

Maria Claudia dos S. Domingues

RG nº 25.608.969-3

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8667



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIATI CONTRATADO: IVONE CIOTTA KADES TERMO DE PRORROGAÇÃO № 002 DO CONTRATO № 123/2022

OBJETO: Contratação de Oficineiro de Artesanato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de a) sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s):
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 30 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:	LUIZ	HENRIQUE	KOGA
MOIIIC.	LUIL	HEIMINGOL	NOUL

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: IVONE CIOTTA KADES

Cargo: Oficineiro de Artesanato

CPF: 521.942.219-72

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

Praça do Paço Municipal, n^0 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:	KARINE	HARZER	DE.	ALMEID	A
-------	---------------	---------------	-----	--------	---

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 290.777.428-08

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	
Tipo de ato sob sua responsabilidade:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	_
Assinatura:	

Praça do Paço Municipal, n^0 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA31-E425-2729-C64E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 03/07/2023 10:38:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 03/07/2023 13:27:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/07/2023 14:04:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 03/07/2023 14:31:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ IVONE CIOTTA KADES (CPF 521.XXX.XXX-72) em 04/07/2023 08:45:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA31-E425-2729-C64E